

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação dos planos de serviços para cofinanciamento estadual para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em unidades de Centros-Dia.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2024, conforme registrado em ata de nº 330, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o plano de serviços para cofinanciamento estadual para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em unidades de Centros-Dia, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Aprovar o plano de serviços para cofinanciamento estadual para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em unidades de Centros-Dia, na Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG, no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 27 de junho de 2024.


Lucimeire Evangelista dos Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social